



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública
para debater os retrocessos
previdenciários da PEC 66/2023.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal combinado com os artigos 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem requerer a realização de Audiência Pública com o fito de debater os retrocessos previdenciários da PEC 66/2023.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante da Pública - Central do Servidor;
2. Representante da AMB - Associação dos Magistrados do Brasil;
3. Representante da Fesojus - Federação dos Oficiais de Justiça do Brasil;
4. Representante da Fenafim - Federação dos Fiscos Municipais;
5. Representante da Fenafisco - Federação dos Fiscos Estaduais;
6. Representante da Febrafisco - Federação dos Sindicatos da Administração Tributária.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

JUSTIFICATIVA

É urgente a realização de uma audiência pública para debater sobre a PEC 66/2023, tendo em vista as graves consequências que essa proposta pode acarretar aos servidores públicos e à previdência social em todas as esferas governamentais.

Embora apresentada como uma solução para o parcelamento de débitos previdenciários dos municípios, a PEC 66/2023 representa um sério ataque aos direitos previdenciários conquistados ao longo de décadas. Ao permitir o parcelamento dos débitos previdenciários em até 300 meses e impor limites à receita destinada ao pagamento de precatórios, a proposta ameaça prolongar indefinidamente a espera dos servidores por seus direitos, além de agravar o endividamento municipal.

A obrigatoriedade de adoção das regras previdenciárias da União, imposta pela PEC, anula conquistas locais e retira a autonomia dos Estados, Distrito Federal e Municípios, impondo regras mais rigorosas e prejudiciais para aposentadorias e benefícios previdenciários. Essa uniformização desconsidera as especificidades de cada ente federativo e impõe aos servidores uma reforma previdenciária que já trouxe imensos prejuízos no nível federal.

Portanto, é essencial que uma audiência pública seja realizada para que sindicatos e associações de classe possam debater de maneira transparente as reais implicações da proposta que tem impactos devastadores, principalmente em relação ao aumento da precarização de direitos conquistados e ao prolongamento do sofrimento de servidores que aguardam o pagamento de precatórios, a fim de assegurar justiça previdenciária para o funcionalismo público.

Sala da Comissão, de setembro de 2024.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

